



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

D E C R E T O - Nº 33 / 2025	2
DECRETO Nº 044/2025	5
DECRETO Nº 045/2025	6
Despacho Dispensa de Licitação nº.13/2025.....	7
TERMO DE DISPENSA Nº. 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2025	8
Despacho Errata Inexigibilidade de Licitação nº.004/2025.....	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE FEVEREIRO DE 2025 ..	11
PORTARIA N.º 029/2025.	12
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025 PROCESSO Nº. 001/2025	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 33 / 2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2392 de 20/12/2024, art. 4º § II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 760.312,80 (setecentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2024.2246-4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 10.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2024.2246-4.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 10.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS

11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
57.780,67

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2048.1052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220.532,13

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2048.1052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 382.000,00

12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

12.001.20.606.2048.1052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15.001 - DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.001.4.122.2050.2214-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
30.000,00

Suplementação: R\$ 760.312,80

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 660.312,80 (seiscentos e sessenta mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.2039.2291-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL
50.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV P/ DISTRIBUIÇÃO
10.000,00

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%

09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER P/ DISTRIBUIÇÃO
10.000,00

15.001 - DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.001.4.122.2050.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA 30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Suplementação: R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2025** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 06 de fevereiro de 2025

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 044/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida Licença Prêmio Remunerada, conforme consta na Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, no seu Art.101, de **90** (noventa) dias a contar de **12 de fevereiro de 2025**, a servidora abaixo relacionada, conforme segue

NOME	CPF/RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Karla Elize Midding	CPF 718.XXX.XXX-91 RG 4.XXX.XXX-1 SSP/PR	Professora	01/11/2016 a 31/10/2021

ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 24 de fevereiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 045/2025

Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme dispõe na Lei Municipal n º 1.093/20216 e a resolução SEED 777, de 18/02/2023.

O Prefeito do Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar com as seguintes representações:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Isaias Filomeno Vieira

Suplente: Elissana Jaffia Guedes

- Representante dos Diretores da Redes Estadual de Ensino

Titular: Maria Lucivane de Oliveira Moraes

Suplente: Alessandra Miranda Pedroso

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Albertina Pereira de Souza

Suplente: Rosana Siqueira da Cruz

- Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Daniela da Silva Soares de Sena

Suplente: Roseli Terezinha Aguiar Sbardelotto

Art. 2º - Este Comitê terá um mandato de dois (02) anos. As funções dos membros do comitê não serão remuneradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 092/2024 de 09/05/2024 e demais disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste/PR, 24 de fevereiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despacho Dispensa de Licitação nº.13/2025.

Despacho

Dispensa de Licitação nº. 013/2025.

Considerando a publicação do extrato de termo de contrato na Edição nº. 02634, de 19 de fevereiro de 2025, na folha 13 do Diário Oficial do Município;

Considerando a constatação de erro formal no referido extrato de contrato, sendo constatado divergência na data da assinatura do contrato;

Considerando a necessidade de publicação de errata para correção das informações contidas na publicação do Extrato mencionado;

Determina-se:

1. Através do presente da errata, em razão de erro formal, torna-se sem efeito a publicação do Extrato do Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº. 013/2025, na folha 13.
2. Pelo exposto, determina-se a publicação do extrato do contrato, contendo a data e demais informações de acordo com o procedimento de dispensa de licitação.

Santa Tereza do Oeste, em 24 de fevereiro de 2025.



Silvana Bedolini
Agente de Contratação

Portaria nº. 004/2025



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº. 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2025

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, 01º de abril de 2021, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, consoante a Contratação emergencial de Profissional Médico (Pessoa Física) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde Nilce Malokowski, pelo período de 60 (sessenta) dias, em virtude de afastamento para licença maternidade de servidora, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor de Cláudia de Oliveira Rezende, devidamente inscrita no CRM 56501/PR e CPF sob nº 124.XXX.XXX-10, sendo o valor coerente com o praticado no mercado.

Santa Tereza do Oeste, 19 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Despacho Errata Inexigibilidade de Licitação nº.004/2025.

Despacho

Errata

Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025.

Considerando a publicação do extrato de termo de contrato na Edição nº. 02635, de 20 de fevereiro de 2025, nas folhas 5 e 7 do Diário Oficial do Município;

Considerando a constatação de erro formal no referido extrato de contrato, sendo constatado divergência acerca do valor da locação do imóvel objeto da presente inexigibilidade;

Considerando a necessidade de publicação de errata para correção das informações contidas nas publicações dos Extratos mencionados;

Determina-se:

1. Através do presente da errata, em razão de erro formal, torna-se sem efeito a publicação do Extrato do Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025, nas folhas 5 e 7.
2. Pelo exposto, determina-se a publicação do extrato do contrato, contendo os valores e demais informações de acordo com o procedimento de inexigibilidade.

Santa Tereza do Oeste, em 21 de fevereiro de 2025.

Silvana Bedolini

Agente de Contratação

Portaria nº. 004/2025



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

LOCATÁRIO: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

LOCADOR: Ari Zanelatto.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a Locação de Imóvel, com área total de 202,00m², lote n.04, quadra n.009 do Loteamento Cidade de Santa Maria, Distrito de Santa Tereza do Oeste, Matrícula 25.096 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, com finalidade exclusiva não residencial, para utilização da Administração Municipal o qual fundamenta-se na necessidade de extensão do atendimento dos serviços públicos no Distrito de Santa Maria, devendo ser instalado no local a Sub Prefeitura

VIGENCIA: 12 (doze) meses

VALOR MENSAL: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Santa Tereza do Oeste, 19 de fevereiro de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE FEVEREIRO DE 2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – SANTA TEREZA DO OESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 21 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PEDRO HARRY HOFFMANN (ESPÓLIO DE)	012.XXX.XXX-04	9969/00001/2024
PEDRO HARRY HOFFMANN (ESPÓLIO DE)	012.XXX.XXX-04	9969/00002/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DAINARA THAIS STACKE	Matrícula: 01182811
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO CONTÁBEIS /72025	Assinatura: 

Data de afixação: 21/02/2025

Data de desafixação: 08/03/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 029/2025.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 488.XXX.XXX-53, o equivalente à 03 (três) diárias no valor R\$ 3.017,54 (três mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) para participação no Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais para explanação sobre a Política da Assistência Social e Garantia dos Direitos, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 24/02/2025 e retornando dia 27/02/2025.

Art. 2º – Conceder à Senhora Jussara Paulio, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº. 918.XXX.XXX-00, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.514,60 (dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos) para participação no Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais para explanação sobre a Política da Assistência Social e Garantia dos Direitos, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 24/02/2025 e retornando dia 27/02/2025.

Art. 3º – Conceder à Senhora Taynara Rubio Rigolin Bertoglio, Secretária de Administração, inscrita no CPF sob o nº. 087..XXX.XXX-11, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.514,60 (dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos) para participação no Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais para explanação sobre a Política da Assistência Social e Garantia dos Direitos, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 24/02/2025 e retornando dia 27/02/2025.

Art.4º – Conceder à Senhora Doriane de Fátima Bonora Valdomeri, Coordenadora de Programa Sociais, inscrita no CPF sob o nº. 039..XXX.XXX-94, o equivalente a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 (três) diárias no valor de R\$ 2.011,68 (dois mil e onze reais e sessenta e oito centavos) para participação no Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais para explanação sobre a Política da Assistência Social e Garantia dos Direitos, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 24/02/2025 e retornando dia 27/02/2025.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025 PROCESSO Nº. 001/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU - CIDELPARNA, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.497.410/0001-02, com sede na Av. Paraná, nº 61, Centro, Santa Tereza do Oeste - Paraná, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2025, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada para execução de aplicação de pavimentação asfáltica tipo Tratamento Superficial Triplo (TST) no total de 325.000,00m² (cinquenta e dois mil metros quadrados), sem dividido em 25.000,00m² (vinte e cinco mil metros quadrados) por Município consorciado, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação. Data de abertura: dia 13 de março de 2025. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações' RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em www.bll.org.br, www.cidelparna.pr.gov.br ou ainda através do e-mail cidelparna.conssorciopr@gmail.com.

Data de abertura: dia 13 de março de 2025.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

Santa Tereza do Oeste, 24 de fevereiro de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)